



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DE SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA-CMSS

RESOLUÇÃO N.º 345 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 266ª Reunião ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº. 3.298 de 03 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação de serviços da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra-APAE, na área de saúde, às Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla moradores da Serra.

RESOLVE:

ART. 1.º - Autorizar a renovação do convênio número 029/2014 com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra - APAE**

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 25 de novembro de 2014

LUIZ CARLOS REBLIN

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra
Secretário Municipal de Saúde da Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DE SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA-CMSS